



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2025 – VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE
NOVEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DO FERIADO
NACIONAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE VÁRZEA
ALEGRE/CE**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 005/1990, e Lei Orgânica do Município nº 001/1990, de forma que:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento do Poder Legislativo de Várzea Alegre, quanto a sua organização administrativa e funcional, através do seu corpo de servidores;

CONSIDERANDO que cabe à Presidência, conforme o Art. 34, III do Regimento Interno, o controle das funções administrativas e atividades internas da Câmara Municipal de Várzea Alegre.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, instituiu o dia 20 de novembro como feriado nacional em celebração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo de Várzea Alegre/CE, o expediente do dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira.

Art. 2º Excetuam-se aos termos deste decreto aqueles que tenham que efetuar trabalhos imprescindíveis para o normal andamento dos trabalhos legislativos, e/ou com caráter de urgência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em

19 DE NOVEMBRO DE 2025


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE